



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.850.438/0001-85**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RUA ALMEIDA, S/N, CENTRO, AURORA DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.850.438/0001-85

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E.M.DE F. GUIMARAES, no valor de R\$ 11.712,60 (onze mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 08 de Fevereiro de 2021

Roberto do Nascimento Vale

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
Comissão de Licitação
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ - PA
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**